

Poder Legislativo - Conceição do Coité- Bahia

VEREADOR FAGNER DE SALGADÁLIA



PROJETO DE LEI Nº 29 /2023

Institui o Dia Municipal da Marcha para Jesus e dá outras providência.

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité – BA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei que ora é sancionada;

Art. 1º. Fica instituído no município de Conceição do Coité – BA o Dia Municipal da Marcha para Jesus.

Art. 2º. O Dia Municipal da Marcha para Jesus será realizado anualmente no primeiro final de semana (sábado e domingo) do mês de novembro:

Art. 3º. A Marcha para Jesus integra o Calendário Municipal de Eventos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Armando Ramos Guimarães, Conceição do Coité - BA 09 de maio de 2023.

JUSTIFICATIVA

“Portanto dele, por Ele e para Ele são todas as coisas. A Ele seja a glória perpetuamente! Amém”. Romanos 11:36

É de conhecimento desta casa e de todo os coiteenses que este município sempre presou e continuará respeitando a importância dos evangélicos para o desenvolvimento social e cultural deste município, tanto é que foi através da Lei Municipal nº 178 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997 foi um dos pioneiros em instituir o dia do evangélico em Conceição do Coite, tornando o dia 23 de setembro feriado municipal.

Todavia, em que pese a existência do feriado municipal, é interessante que no calendário cultural do Município seja incluído um outro evento cultural do seguimento, a fim de oportunizar mais um encontro de fé de todas as igrejas evangélicas em ambiente público, podendo assim levar a mensagem da paz para todos os munícipes.

É salutar informar que a “**Marcha para Jesus**” realiza-se em diversas cidades do Brasil, sempre com o objetivo de louvar a Deus, atingindo a todas as igrejas, promovendo um verdadeiro encontro de fé do povo cristão.

No mais, além da Lei Federal nº 12.025/2009, que institui Dia Nacional da Marcha para Jesus, várias são as leis municipais que incluíram a “**Marcha para Jesus**” no seu calendário cultural.

Assim, considerando que a “**Marcha para Jesus**” representa a união, a comunhão de todos aqueles que acreditam em Jesus Cristo como filho de Deus é o nosso desejo e sonho que esta casa aprove o presente projeto.

Conceição do Coite-BA, 09 de maio de 2023

FAGNER RAMOS FERREIRA

Vereador e Líder do PSD